



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 196/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/05/2021 a 15/06/2021.


DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 196 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a transformação do cargo de provimento comissionado da estrutura do quadro de servidores do município de Inhumas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 3.255 de 05 de março de 2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Inhumas e dá outras providências, e;

Considerando que o município de inhumas poderá realizar a transposição do quantitativo de vagas de um cargo para outro, desde que este ato não implique aumento de despesa.

Considerando o ACÓRDÃO - CONSULTA Nº 00008/2018 – Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º - O Quadro de Servidores Comissionados do Município de Inhumas passa a compreender a seguinte alteração:

MAX DIEGO RAIMUNDO	040.761.111-84	ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL III
--------------------	----------------	---------------------	-----------------------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão